



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 12.914.271/0001-31
"CASA ERNANI MAROJA"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO ESPECIALIZADA DE DOCUMENTOS-GED, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, RECUPERAÇÃO E RASTREABILIDADE DE DOCUMENTOS, BEM COMO A MIGRAÇÃO É PRESERVAÇÃO DE ARCEVOS EXISTENTE.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO ESPECIALIZADA DE DOCUMENTOS-GED, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, RECUPERAÇÃO E RASTREABILIDADE DE DOCUMENTOS, BEM COMO A MIGRAÇÃO É PRESERVAÇÃO DE ARCEVOS EXISTENTE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO ESPECIALIZADA DE DOCUMENTOS-GED, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, RECUPERAÇÃO E RASTREABILIDADE DE DOCUMENTOS, BEM COMO A MIGRAÇÃO É PRESERVAÇÃO DE ARCEVOS EXISTENTE	MÊS	11

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 11 (onze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO ESPECIALIZADA DE DOCUMENTOS-GED, ABRANGENDO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ: 12.914.271/0001-31
"CASA ERNANI MAROJA"

A IMPLANTAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, RECUPERAÇÃO E RASTREABILIDADE DE DOCUMENTOS, BEM COMO A MIGRAÇÃO É PRESERVAÇÃO DE ARCEVOS EXISTENTE.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

- 6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
- 6.3.O valor total é equivalente a R\$ 22.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.


8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
 - 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO ESPECIALIZADA DE DOCUMENTOS–GED, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA, RECUPERAÇÃO E RASTREABILIDADE DE DOCUMENTOS, BEM COMO A MIGRAÇÃO É PRESERVAÇÃO DE ARCEVOS EXISTENTE;
 - 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
 - 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espere-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
 - 8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.Forma de contratação:
 - 9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Salgado de São Félix - PB, 02 de Fevereiro de 2026.


JOAQUIM FRANCISCO CABRAL DE LIRA
Secretário Legislativa